

# MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2269, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Bianca Nunes de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

## **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal **BIANCA NUNES DE OLIVEIRA**, portadora do CI-RG nº 8.928.064-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 070.969.129-75, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13.1.2023 a 12.1.2024 com direito ao gozo no período de 5.8.2024 a 3.9.2024 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (5.8.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Edição nº **2689** Ano **2024** Página **4** de **17** 

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 05 de Agosto de 2024

## Município de Ibaiti

### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

# PORTARIA N° 2269, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Bianca Nunes de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### **RESOLVE**

**Art. 1° CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal **BIANCA NUNES DE OLIVEIRA**, portadora do CI-RG n° 8.928.064-8 (SSP/PR), inscrita no CPF n° 070.969.129-75, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13.1.2023 a 12.1.2024 com direito ao gozo no período de 5.8.2024 a 3.9.2024 - 30 (trinta) dias.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (5.8.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

